



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 627/2006

Reconhece a utilidade pública da Associação Sport Clube Antonio Olinto e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO SPORT CLUBE ANTONIO OLINTO, inscrito no CNPJ sob nº 07.929.319/0001-45, com sede à Rua Estanislau Botikoski, s/n, Antonio Olinto/PR.

Art. 2º - À entidade reconhecida de utilidade pública ficam assegurados todos os direitos e vantagens garantidos por lei.

Art. 3º - A entidade ora reconhecida de utilidade pública deverá prestar contas da aplicação das subvenções recebidas do município, no prazo de 30(trinta) dias a contar do recebimento dos valores que for beneficiária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, em 03 de outubro de 2006.

José Cleomar Machiavelli
José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	_____
DATA	<u>09 a 15/10/06</u>
Nº	<u>1412</u>
EDIÇÃO SEMANAL	